



Guarapari, 29 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 595/2020

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificada nº 6/2020

Autoria:

VER. ENIS GORDIN

Co-Autor(es):

GILMAR PINHEIRO, ZÉ PRETO,

Ementa: DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição: Para as providências regimentais.

Próxima Fase: Incluir em Pauta

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS

Subdiretor



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320034003200360032003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320034003200360032003A005400